



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 795/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>795 / 2019</u>		
Livro	<u>06</u>	Folhas:	<u>33</u>
Prainha (PA),	<u>31 / 10 / 2019</u>		
<u>Rutiana Sales</u>			
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 04(quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidor **EDERSON DOS SANTOS PIRES**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a comunidade de Itamucuri, para participar de reunião sobre acordo de pesca, nos dias 01/11 a 04/11 de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 31 de outubro de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de outubro de 2019.

  
Jeaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.